

**RESOLUÇÃO Nº 025/2020**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
ANDREIA HELENA SCANDOLARA	6.972.629-1	Enfermeira	26/3/2020
FABIO ANDREI BORGES	93136691	Condutor Socorrista	27/4/2020
PATRICIA RAQUEL SILVA BUONO	000770535	Enfermeira	30/4/2020

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR